



### PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foram distribuídos processos administrativos de titulares do domínio de imóveis localizados no núcleo urbano abaixo relacionado, com a finalidade de se fazer REURB. Assim, caso queiram os interessados, há a viabilidade legal de apresentar contestação no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do presente extrato, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Será o presente extrato publicado nos átrios da Prefeitura Municipal, e publicado uma vez na imprensa oficial - Jornal Estado do Triângulo e no sítio oficial do Município. Segue abaixo a lista dos moradores/proprietários:

**Núcleo urbano consolidado: Oswaldo Vieira de Araújo “Jardim Primavera” (Decreto nº 235/2020)**

1. MARIA APARECIDA BORGES GOMIDE e EVANDRO LUIZ GOMIDE – Rua: José Dimas de Souza, nº 109, processo administrativo nº 1.016/2022
2. SAULA DANIELA APARECIDA CANDIDO e FABIANO RODRIGUES DE SOUZA – Rua: José Dimas de Souza, nº 108, processo administrativo nº 941/2022

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**Maria Fernanda S. Rodrigues**  
**Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF**